



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 15/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 61/2025, a Servidora Keli Roberta Zocche Cesa, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	28/05/2025
Data do Término da Viagem	30/05/2025
Destino da Viagem	Guarapuava – PR
Finalidade	Participação no curso “Legislativo Municipal – preparação para o novo ciclo”.
Quantidade	02 (duas) diárias
Valor Unitário	R\$ 300,00
Valor Total	R\$ 600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 26 de maio de 2025.

VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.05.27 08:36:35
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 15/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos do Ofício nº 61/2025, a Servidora Keli Roberta Zocche Cesa, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	28/05/2025
Data do Término da Viagem	30/05/2025
Destino da Viagem	Guarapuava – PR
Finalidade	Participação no curso “Legislativo Municipal – preparação para o novo ciclo”.
Quantidade	02 (duas) diárias
Valor Unitário	R\$ 300,00
Valor Total	R\$ 600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 26 de maio de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:2FB47288

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>